



**INEXIGIBILIDADE Nº 90002/2025 – SELIC**

**PROCESSO Nº 00600-000014227/2024-40**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assinatura, com 3 (três) acessos simultâneos, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento das demandas no âmbito da Biblioteca Cyro dos Anjos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos da solicitação da Supervisão de Biblioteca e de Disseminação do Conhecimento (SBDC), visando a contratação da empresa EDITORA FÓRUM LTDA., por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviço de assinatura, com 3 (três) acessos simultâneos, do seguinte conjunto de revistas digitais: Biblioteca Digital Fórum Administrativo Direito Público; Biblioteca Digital Fórum de Contratação e Gestão Pública; Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental; Biblioteca Digital Interesse Público; Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo; Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional; e Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito Civil, da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento das demandas no âmbito da Biblioteca Cyro dos Anjos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme Documento de Oficialização da Demanda – SBDC (Peça nº 3).

2. De acordo com o Termo de Referência nº 48/2024 (Peça nº 6), a empresa EDITORA FÓRUM LTDA. está a mais de 30 anos no mercado, é referência no campo editorial jurídico e de controle externo no Brasil e também é reconhecida por sua excelência na produção e disseminação de conhecimento. Ela se dedica à publicação de obras em diversas áreas do direito e se destaca pela atualização constante e relevância dos conteúdos oferecidos. Atualmente, a Fórum conta com mais de 16.000 autores especializados em direito e ciências correlatas.



3. Em atendimento ao Ofício nº 02/2025-SELIC/TCDF (Peça nº 19), a empresa encaminhou as propostas de Peças nºs 20 e 21. São duas propostas distintas que tratam de duas hipóteses para a contratação diferentes: contratação até o dia 31 de janeiro e contratação posterior a 31 de janeiro.
4. No primeiro caso (contratação até 31 de janeiro), o valor a ser pago na contratação fica em **R\$ 38.970,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais)** conforme proposta presente na Peça nº 20, pelo que remetemos aos comprovantes juntados na Peça nº 8 que justificam o valor ofertado. Já para uma contratação posterior ao dia 31 de janeiro, o valor sofrerá reajuste de aproximadamente 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento), elevando-se para **R\$ 40.868,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** conforme proposta presente na Peça nº 21, esta última com validade de 60 dias.
5. Tendo em vista que os serviços somente podem ser prestados pela empresa EDITORA FÓRUM LTDA, conforme declaração de exclusividade emitido pela Associação Comercial e Empresarial de Minas (ACMinas – Peça nº 5), a competição entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade de procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
6. No tocante à documentação normalmente exigida para contratação com o Poder Público quais sejam: Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda – DF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, Certidão Negativa de Débitos Relativos à Receita Federal e INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, essas encontram-se regulares, conforme documentos cadastrados nas Peças nº 15 e 21.
7. Assim, sugerimos a adjudicação do direito de fornecimento do objeto em questão à EDITORA FÓRUM LTDA. (CNPJ 41.769.803/0001-92), no montante de R\$ 38.970,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta reais), valor este para empenho e emissão da nota fiscal até 31.01.2025, ou de **R\$ 40.868,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais)**, para contratação após aquela data, com base na fundamentação legal mencionada, se outro não for o entendimento da Administração.



8. Por fim, caso aprovada a contratação pela Autoridade Competente, a referida despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, já estando acessível no sítio eletrônico do TCDF (Peça nº 22), de acordo com o que estabelece o Parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Qtd	Und	<b>Sugestão de Especificação para Empenho</b> <b>Adjudicatário: EDITORA FÓRUM LTD</b> <b>(CNPJ 41.769.803/0001-92)</b> End.: Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte/MG - CEP: 31710-430 Contato: (31) 99501-1739; Dados Bancários: BANCO: Itaú / Agência: 1403Conta Corrente: 60010-7 E-mail: rosemeire.veloso@editoraforum.com.br	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	12	Mês.	Prestação de serviços de assinatura, com 3 (três) acessos simultâneos, do seguinte conjunto de revistas digitais: Biblioteca Digital Fórum Administrativo Direito Público; Biblioteca Digital Fórum de Contratação e Gestão Pública; Biblioteca Digital Fórum de Direito Urbano e Ambiental;	3.247,50 (empenho e emissão da nota fiscal até 31.01.2025)	38.970,00
1	12	Mês	Biblioteca Digital Interesse Público; Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo; Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional; e Biblioteca Digital Revista Fórum de Direito Civil, da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, pelo período de 12 (doze) meses, para o atendimento das demandas no âmbito da Biblioteca Cyro dos Anjos do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.	3.405,67 (empenho e emissão da nota fiscal a partir de 01.02.2025)	40.868,04

À consideração superior.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**  
**Serviço de Licitação**  
**Chefe**



De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para reserva e classificação. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 17 de janeiro de 2025.

***ASSINADO DIGITALMENTE***  
**Leonardo José Alves Leal Neri**  
Secretário da SELIP